



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

## CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 99604/2024-CMB

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA A CAPACITAÇÃO E MENTORIA DE AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E SEUS ANEXOS.

### PARECER

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 009/2024, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 99604/2024, que tem por objeto a contratação de empresa voltada a capacitação e mentoria de agentes envolvidos no processo de compras governamentais, no âmbito da lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena, e a Minuta de Carta Contrato nº s/n, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrada pelo CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA e com a CONTRATADA – Empresa. **JBP NERI JUNIOR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.571.243/0001-58, localizada na Avenida Paulista, nº1106, Salas 01 andar 16, Bela Vista, SÃO PAULO/SP, CEP: 01.310-914, representada pelo seu Sócio, **JOAO BATISTA PINHEIRO NERI JUNIOR**, o pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e outras duas parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o Processo Administrativo nº 009/2024 e o Processo de Inexigibilidade de PROCESSO nº 99604/2024, encontram-se revestidos de todas formalidades legais conforme parecer

CNPJ. 22.943.229/0001-00

Rua. Lameira Bitencourt, 688 - Comercial - CEP: 68445-000 - Fone: (91) 3753-3102 - (91) 3753-3104 - Barcarena - Pará



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

jurídico, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Barcarena. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e a Minuta de Contrato supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Câmara Municipal de Barcarena dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena, 14 de junho de 2024.

Walter de Aquino Valente  
C.I.